



Processo Eletrônico  
**00000.003212.2024-24**



**Data**  
03/07/2024  
11:12:51

**Setor de Origem**  
CMG - PRESI

**Tipo**  
Legislativo

**Assunto**  
Ofício nº 2340/2024/SMS Resposta ao Ofício 855/2024 -  
DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

**Interessados**  
ANDERSON SALES - BOKAO

**Situação**  
Finalizado

## Trâmites

- 09/07/2024 16:51  
**Recebido por: GBAndersonSales: MAYRA REIS ALVES SANT ANA**
- 03/07/2024 11:13  
**Enviado por: PRESI: ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Ofício nº 2340/2024/SMS

Goiânia, na data da assinatura eletrônica

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VEREADOR ROMÁRIO POLICARPO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

Av. Goiás, nº 2001, Setor Central  
Nesta

E-mail: [presidencia@camaragyn.go.gov.br](mailto:presidencia@camaragyn.go.gov.br)

**Assunto: Resposta ao Ofício 855/2024 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG**

**Digníssimo Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício *supracitado*, que encaminha Requerimento Legislativo nº 00914/2024, apresentado pelo Vereador Anderson Sales - Bokão, solicitando “retomada do check-in para a Unidade de Saúde da Família do Conjunto Riviera” (3714044), a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia serve-se do presente para encaminhar o memorando nº 635/2024 (4038796), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde para conhecimento.

Sendo o que nos dispusera para o momento, renovando os nossos votos de elevada estima e distinta admiração, subscrevo-me.

**Cordialmente,**



Documento assinado eletronicamente por **Sara Nunes Pereira**,  
**Assessora Técnica I**, em 02/07/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4243909** e o código CRC **A7602242**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000010552-9

SEI Nº 4243909v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde

MEMORANDO Nº 635/2024

**Da:** Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

**Para:** Gabinete do Secretário

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde faz uso deste expediente para encaminhar resposta tendo em vista a solicitação contida no Ofício n.º 855/2024 em nome do vereador Anderson Sales Bokão. O mesmo solicita no documento a “retomada do check-in para a Unidade de Saúde da Família (USF) Conjunto Riviera” (3714044).

A Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, no que diz respeito a suas prerrogativas, informa que o check-in ou vale-exame é um serviço ofertado nas unidades de saúde de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, em que o paciente após realizar consulta médica e com as solicitações de exames complementares em mãos, se direcionam até a recepção da unidade para que o profissional do administrativo solicite os mesmos em um sistema e assim possa informar ao paciente o local, a data e o horário para realização destes. Reiteramos que o referido serviço está em funcionamento na USF Conjunto Riviera, conforme informado pela coordenadora geral da unidade por contato telefônico.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Goiânia, 15 de maio de 2024.

**ALESSANDRA ROSA LEONARDO**  
Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde  
Decreto nº 41/2023

**CYNARA MATHIAS COSTA**  
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde  
Decreto nº 234/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rosa Leonardo**,  
**Diretora de Atenção Primária e Promoção da Saúde**, em 17/05/2024, às  
05:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynara Mathias Costa**,  
**Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde**, em  
21/05/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**4038796** e o código CRC **1D2B8859**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000010552-9

SEI Nº 4038796v1

# Documento Digitalizado Público

Ofício nº 2340/2024/SMS

**Assunto:** Ofício nº 2340/2024/SMS  
**Assinado por:** Isabelle de  
**Tipo do Documento:** Ofício  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES, SV - CHGAB, em 03/07/2024 11:13:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 143835

**Código de Autenticação:** 5c6b35e27b



Divisão de Expediente e Registro

OFÍCIO 855/2024 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 7 de março de 2024.

Ao Senhor

**Wilson Modesto Pollara**

Secretário Municipal de Saúde - SMS

Avenida do Cerrado n. 999, Bloco D, 2º Andar - Park Lozandes

CEP: 74884-900 Goiânia-GO

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Requerimento Legislativo nº 00914/2024, apresentado pelo Vereador Anderson Sales Bokão, aprovado de Plano, na Sessão Ordinária de 07/03/2024, com a seguinte solicitação: "encaminhamento para retomada do check-in, para o Centro de Saúde da Família Riviera (PSF RIVIERA), localizado na Avenida Liberdade, área s/n.º, no Conjunto Riviera".

À oportunidade, solicitamos a gentileza de suas providências para o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

**Romário Policarpo**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **GCM ROMÁRIO POLICARPO, Presidente - CD - PRESI**, em 07/03/2024 18:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 87792

**Código de Autenticação:** 40e3f4ceeb





**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA**

## TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

### DADOS DO PROCESSO

**Número Processo:** 00000.003212.2024-24  
**Setor de Finalização do Processo:** GBAndersonSales  
**Data/Hora Finalização do Processo:** 09/07/2024 16:51:48

### DADOS DO USUÁRIO

**Nome:** MAYRA REIS ALVES SANT ANA  
**Matrícula SIAPE:** 55686332520  
**Cargo:** ASSESSOR ESPECIAL IV (NS) - 172  
**Lotação:** -  
**Exercício:** CMSPU

### Justificativa

Recebido